Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 393 GVPREVANILDO/CMPV/2025.

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Senhor Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho,** com cópias ao **Sr. Antonio Alves Ferreira - Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho - FUNCULTURAL.**

Seja providenciado**, APOIO PARA O FECHAMENTO TEMPORÁRIO DA RUA Cachoeira do Itapemirim (entre rua Norman Johnson e rua Rafacor) - bairro 3 Marias,** no município de Porto Velho/RO. **No dia 12 de outubro de 2025, das 15h às 19h.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Solicitamos o fechamento temporário da via para a realização do evento comunitário em comemoração ao Dia das Crianças no bairro. A medida se faz necessária para garantir a segurança das crianças e dos participantes durante as atividades programadas, evitando riscos com o tráfego de veículos e possibilitando um ambiente adequado para a celebração.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 01 de outubro de 2025.

PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC BD237C05

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 01/10/2025, 12:51:17

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC BD237C05